



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) para o ano de 2024

O Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa - CSPP, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, conforme a seguir:

DATA	PERÍODO
Fevereiro	20/02 - terça-feira
Março	20/03 - quarta-feira
Abril	25/04 - quinta-feira
Maiο	21/05 - terça-feira
Junho	20/06 - quinta-feira
Julho	10/07 - quarta-feira
Agosto	27/08 - terça-feira
Setembro	26/09 - quinta-feira
Outubro	23/10 - quarta-feira
Novembro	26/11 - terça-feira
Dezembro	11/12 - quarta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2024.

PROFa. DRa. PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 31/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1688931** e o código CRC **9882BE02**.